



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 173, de 30 de março de 2026

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E
CADASTRO RESERVA PARA DISCENTES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UESB – PIBID/UESB**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 049/2026, alterado pela Portaria nº. 134/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/02 e 14/03/2026,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final do processo seleção de discentes regulares dos Cursos de Licenciatura da Uesb para atuarem como possíveis bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Uesb – Pibid/Uesb, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos classificados por campus.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recurso dia **1º de abril de 2026**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail pibidvc2024@gmail.com, observando o subitem 8.9 do Edital nº. 049/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600